



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 56/ 2025

Dra Cristina Lassaete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 30 de junho de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 11/2025, realizada em 13 de junho de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Não participam da votação a Senhora Presidente Cristina Vieira e o Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos tendo em vista a concessão de apoio financeiro para a requalificação dos fontanários e abrigos de passageiros, no valor de €37 433,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, com vista à concessão de apoio financeiro para a realização da Festa em Honra de S. João e apoio às marchas de S. João 2025, no valor de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de €1.200,00 (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de €1.200,00 (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 1650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas para uma comparticipação financeira no valor de 30.240€ (trinta mil duzentos e



Município de Marco de Canaveses

quarenta euros).Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros).Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Tabuado;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a prossecução do seu plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a GRUTA CCL - Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração; doc. 12

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a GRUTA CCL - Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 3000€ (três mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rustico – Cultura Associação;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses a Rustico – Cultura Associação, para uma comparticipação financeira no valor de €5600,00 (cinco mil e seiscentos euros).Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 237 Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 237 Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros).Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande, para uma comparticipação financeira no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

15. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 65.000,00€, (sessenta e cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

16. Protocolo de Colaboração e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros).Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 3.300.00 € (três mil e trezentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, António Silva;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, António José Oliveira Silva, para uma comparticipação financeira no valor 600.00 € (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Francisco Pinto;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Francisco Manuel Barros Pinto, para uma comparticipação financeira no valor 600.00 € (seiscentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, José Ribeiro; «

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, José Ismael da Silva Ribeiro, para uma comparticipação financeira no valor 600.00 € (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses, para uma comparticipação financeira no valor 9.670,80 € (nove mil seiscentos e setenta euros e oitenta centésimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor 2.500.00 € (dois mil e quinhentos euros). Não participa na votação o Senhor Vereador Mário Luís por incompatibilidade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para uma comparticipação financeira no valor 8.617,00 € (oito mil seiscentos e dezassete euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 10.080,00 € (dez mil e oitenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

25. Carta de Apoio da Administração Pública - Candidatura ao Prémio BPI Fundação “la Caixa”

Capacitar 2025 | Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a subscrição da carta de apoio do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “Centro Integrado de Cuidados para a Demência”, anexa à presente proposta.

26. Adenda ao contrato n.º 104/2024 da empreitada “Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho do Marco de Canaveses – Lote 4”; doc. 27



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por maioria com três abstenções de voto dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Mário Luís Monteiro e Francisco Vieira, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta do contrato e demais documentos, referente à “Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho do Marco de Canaveses – Lote 4”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

27. Emissão de Declaração de Distrate de Hipoteca Voluntária constituída como garantia de boa execução das obras de urbanização associadas ao processo de loteamento n.º 10/2020 com o alvará de loteamento n.º 7/2021 - Lotes n.º 03 e 17;

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate de hipoteca voluntária constituída, designadamente nos lotes n.º 03 e 17, nos termos da minuta em anexo.

28. Plano de Transportes Escolares | ano letivo 2025/2026; doc.29

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses, anexo à proposta apresentada e que da mesma faz parte integrante.

29. Projeto de alteração provisória da postura de trânsito no acesso à zona balnear de Bitetos

Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar o presente projeto de alteração, a título experimental, da Postura de Trânsito na Zona de Bitetos, com o objetivo de se avaliar a pertinência de posteriormente se implementar, de forma definitiva, com caráter sazonal, a presente alteração durante os períodos de época balnear, já a partir do ano de 2026, a submeter posteriormente em Assembleia Municipal, de acordo com o Anexo I que faz parte integrante da presente proposta; Mais se delibera publicitar a nível geral, interno e externo, incluindo no sítio da Câmara Municipal, nas respetivas páginas das redes sociais e que se dê conhecimento às forças de segurança designadamente à GNR de Alpendorada, à Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e aos Bombeiros Voluntários de Vila Boa do Bispo.

30. Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar o “Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, e submeter a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República e consequentemente para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

31. Voto de Louvor. doc.32

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Equipa de Manobras dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses -Escalão Voluntários B Masculinos - pela conquista do 1.º lugar, no 43.º Concurso Nacional de Manobras, constituída pelos seguintes elementos: Subchefe - Augusto Fernando Magalhães; Chefe - Rui Manuel Barroso Pereira; Bombeiro de 2.ª - Isaac Martinho Vieira Alves; Bombeiro Especialista - Marcos Paulo Freitas Pinheiro; Subchefe - Daniel Jasmim Teixeira Macedo Moura; Comandante - Sérgio Alexandre de Queirós e Silva; Chefe - António José Pereira; Subchefe - Álvaro Pedro Queirós e Silva; Bombeiro de 2ª - José António Silva Martins; Bombeiro de 2ª - José Joaquim Coelho de Moura.

A honrosa participação e o excelente desempenho, prestígio e dignifica a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira